



INDICAÇÃO Nº 778 /2025

À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em.....  
*Adailton Cruz*  
Presidente

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com os dispositivos dos arts. 169 c/ 170, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja endereçado expediente ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Acre, Gladson Cameli**, solicitando que o Governo do Estado subsidie, em pelo menos 50% (cinquenta por cento), o valor das passagens aéreas no trecho Rio Branco – Jordão, considerando que atualmente o custo de cada passagem chega a aproximadamente R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), o que dificulta o acesso da população a esse deslocamento essencial.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

03 de novembro de 2025

*Adailton Cruz*  
Adailton Cruz  
Deputado Estadual – PSB



## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo propor que o Governo do Estado adote medidas para subsidiar parte do valor das passagens aéreas entre Rio Branco e Jordão, trecho que representa uma das principais ligações entre a capital e uma das regiões mais isoladas do Acre.

Atualmente, o valor elevado das passagens, em torno de R\$ 1.500,00, inviabiliza o deslocamento de grande parte da população, comprometendo o acesso a serviços de saúde de alta complexidade, à educação de nível técnico e superior, à assistência social e às demais necessidades disponíveis na capital.

A proposta de subsídio visa reduzir custos, facilitar a mobilidade e promover a integração entre os moradores de Jordão e a capital, assegurando o direito de locomoção e contribuindo para o desenvolvimento humano e social da região.

Dessa forma, solicitamos sensibilidade e atenção do Governo do Estado para a implementação dessa medida, que representa um importante passo para a inclusão e equidade no acesso aos serviços públicos.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, renovamos nossos votos de estima e consideração, aguardando um retorno positivo a demanda, assim como o devido encaminhamento do expediente ao Poder Executivo.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

03 de novembro de 2025

  
**Adailton Cruz**  
Deputado Estadual – PSB